

## **PORTARIA Nº 547 DE 20 DE AGOSTO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.005371/2009-53,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica SUPERFEL PERÍCIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ – 08.233.506/0001-52, situada no Município de Itajubá – MG, na Rua Antônio Correa Cardoso, 192 – Varginha, CEP 37.501-064, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itajubá e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Cristina, Pedralva, Maria da Fé, São José do Alegre, Piranguinho, Marmelópolis e Brasópolis no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**